



AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sra. ANDREIA WAGNER, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 054/2022/SMAAC, de 09/02/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, protocolizado nesta Prefeitura sob o nº 606-01/2022, em 10/02/2022 em que, justificadamente, solicita autorização de licitação, visando atender o seguinte objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, SENDO 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,70M² E 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA DE 51,35M² NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1530/2021/SINFRA”**.

CONSIDERANDO, que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO, que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO, a necessidade de Construção de Casas Habitacionais no Município de Jaciara, onde irá beneficiar 50 (cinquenta) famílias que vivem hoje em estado de vulnerabilidade social no Município; bem como diminuir o déficit habitacional, proporcionando às famílias mais dignidade e moradia, em concordância com a Constituição Federal e o fortalecimento da política de Ação Social no Município de Jaciara/MT.

CONSIDERANDO, o projeto elaborado pela SINFRA/MT, onde teremos 48 (quarenta e oito) Unidades com área construída de 42,70m², e atendendo a critérios legais de PNE, construção de 02 (duas) Unidades Habitacionais com área de 51,35m², sendo 4% para destinação ao público de Portadores de Necessidades Especiais, no município de Jaciara-MT.

CONSIDERANDO o CONVÊNIO Nº 1530/2021/SINFRA, firmado com a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1- ACOLHE o Ofício, acima referenciado;

2- AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 003/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, ao valor de aproximadamente R\$ 6.014.486,82 (Seis milhões e quatorze mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

3- ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024

1298

Continuação da Autorização Construção de Casas Populares...

4- CUMPRA-SE, dando ciência.

Jaciara-MT, 14 de Fevereiro de 2022.


ANDREIA WAGNER
Prefeita Municipal